

Willis Towers Watson

Plano de Benefício Definido Itaucard Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar Valéria Amadeu Monteiro MIBA nº 845

Informações Gerais

| | |
|-----------------------------|--|
| Matrícula da EFPC | 00611 |
| CNPB | 2009002547 |
| Tipo de Avaliação | 1 - Encerramento de Exercício |
| ID Fato Relevante | 0 - Não Aplicável |
| Justificativa | |
| Data da Avaliação | 20211231 |
| Data do Cadastro | 20211031 |
| Data do Fato Relevante | |
| CPF do Atuário | 01473224721 |
| Duration (em meses) | 193 |
| Observação sobre a Duration | A duração do passivo é de 16,0446 anos (193 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Instrução Normativa nº 33, de 23/10/2020, após preenchimento, pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc. |
| Protocolo de Envio NTA | 0001013585 |

Grupos de Custeio

| | |
|-------------------------------------|--------------------------------|
| Tipo do Grupo de Custeio | 0 - Grupo de Custeio Existente |
| ID do Grupo de Custeio | 1295 |
| Nº do Grupo de Custeio | 1 |
| Nome do Grupo de Custeio | Itaú BD |
| Quantidade de Participantes Ativos | 2458 |
| Valor da Folha de Salários | 123.367.921,00 |
| Quant. de Meses de Contribuição | 188 |
| Quant. de Meses p/ Aposentadoria | 211 |
| Valor do Patrimônio de Cobertura | 634.517.037,22 |
| Valor da Insuficiência de Cobertura | 49.564.290,48 |

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 01425787000104 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 17192451000170 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 33098658000137 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 33885724000119 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 43644285000106 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 52041183000197 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 61155248000116 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 61557039000107 |
|---|---|

Patrocinador

| | |
|---|---|
| Tipo patrocinador/Instituidor CNPJ | 1 - Grupo de Custeio Patrocinado. 60701190000104 |
|---|---|

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios). |
| ID Hipótese Básica Item | 1-5-IPCA (IBGE) |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | IPCA (IBGE) |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 3,86 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 10,06 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 5,60 |
| Comentário sobre a divergência | Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o resultado financeiro do plano já reflete os reajustes dos benefícios concedidos do plano em 2021. |
| Justificativa da Entidade | Índice utilizado para o reajuste dos benefícios de acordo com o regulamento do plano. |
| Opinião do Atuário | O indexador do plano (reajuste dos benefícios) não é utilizado nas projeções de benefício uma vez que os cálculos atuariais são feitos com taxas reais, sem considerar a inflação. O indexador do plano é utilizado apenas quando aplica-se o conceito de “pico” reajustando os benefícios da data do último reajuste de benefícios até a data da avaliação atuarial. A “Quantidade Esperada no Exercício Seguinte” considera a estimativa do Focus – Relatório de Mercado de 25/02/2022 (https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus) (Projeções da mediana do indexador do plano para o ano de 2022). |

Hipótese Atuarial

| | |
|--|-------------------------------|
| ID Tipo Hipótese | 2 - Taxa Real Anual de Juros. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 4,23 |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 4,23 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | -7,52 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 4,23 |

Comentário sobre a divergência

O retorno dos investimentos de 2021 informado pela Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar equivale a 1,78%. Esse percentual líquido da inflação anual de 10,0611% (variação do IPCA no ano de 2021) resulta em uma rentabilidade negativa de 7,52%, que é inferior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,23% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2020. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Justificativa da Entidade

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente. Com base no estudo, as patrocinadoras optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 4,23% a.a. O estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da FIU e deverá ser aprovado por meio de parecer pelo Conselho Fiscal.

Opinião do Atuário

A Willis Towers Watson foi contratada pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar para realização do estudo utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2020, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2020 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2020. Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 86%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 4,23% para o plano Plano de Benefício Definido Itaucard. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 228/2021 para esse plano (limite inferior: 3,40% a.a. e limite superior: 5,26%).

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 98,00 |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 98,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 95,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 98,00 |

Comentário sobre a divergência

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de salários que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 98,00 |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 98,00 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 95,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 98,00 |

Comentário sobre a divergência

A quantidade ocorrida no exercício encerrado de 95% foi apurada considerando o IPCA acumulado em 2021 de 10,06% e 1 reajuste no ano. No entanto essa hipótese é definida considerando o longo prazo e revista anualmente independentemente da realização de estudos de aderência de acordo com as projeções de inflação de longo prazo. Sendo assim, não há o que se falar sobre divergências.

Justificativa da Entidade

A adoção do fator de 98% reflete uma expectativa de inflação de longo prazo de 3,25% a.a.

Opinião do Atuário

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes de benefícios que ocorrerão durante o período de 12 meses. A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson em julho de 2021 (validada posteriormente em novembro de 2021) para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,25% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%. O Comitê de Investimentos local da Willis Towers Watson utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual). |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 1 - Unissex. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 6,03 |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 64,46 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 104,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 56,12 |

Comentário sobre a divergência

A rotatividade esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em Abril/2019 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua reflete o resultado do estudo de aderência realizado em abril de 2019 pela Willis Towers Watson.

Opinião do Atuário

A tábua utilizada corresponde a tábua Experiência Itaú 2008-2010 modificada +0,04 aplicado o Fator de Saída do Plano de 100%. As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade, do tempo de serviço e do sexo. A tábua foi selecionada de acordo com o estudo de aderência realizado em abril de 2019 pela Willis Towers Watson. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração dessa tábua no futuro.

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 11 - Tábua de Mortalidade Geral. |
| ID Hipótese Básica Item | 11-1184-AT 2000 |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 1 - Basic |
| Segregação | 4 - Feminina e Masculina. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 10,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 5,77 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 5,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 6,13 |

Comentário sobre a divergência

A mortalidade geral esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em Abril/2019 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do Atuário

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em abril de 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos. |
| ID Hipótese Básica Item | 12-1003-AT 2000 |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 1 - Basic |
| Segregação | 4 - Feminina e Masculina. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 10,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | AT-2000 Basic suavizada em 10%, segregada por sexo |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,02 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,03 |

Comentário sobre a divergência

Não foi observado divergência entre o esperado e o ocorrido. O estudo de aderência realizado em Abril/2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do Atuário

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em abril de 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

| | |
|---|-------------------------------------|
| ID Tipo Hipótese | 13 - Tábua de Entrada em Invalidez. |
| ID Hipótese Básica Item | 13-1119-LIGHT |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 2 - Fraca |
| Segregação | 1 - Unissex. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | Light Fraca |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 1,22 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 1,24 |

Comentário sobre a divergência

A entrada em invalidez esperada diverge do ocorrido. A variação entre o esperado e o ocorrido decorre das oscilações em torno da média. O estudo de aderência realizado em Abril/2019 apontou para a adoção desta premissa observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A tábua foi selecionada dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

Opinião do Atuário

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrências de eventos, como morte, invalidez e rotatividade de uma população em função da idade e do sexo. A tábua foi selecionada observando os resultados dos estudos de aderência realizados em abril de 2019 pela Willis Towers Watson que encontra-se vigente conforme legislação. Recomendamos o acompanhamento das ocorrências, dentro do prazo estabelecido pela legislação, de forma que se verifique a necessidade de alteração da tábua em questão no futuro.

Hipótese Atuarial

| | |
|---|--|
| ID Tipo Hipótese | 15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 0,75 |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 0,75 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 0,39 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 0,75 |
| Comentário sobre a divergência | <p>Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.</p> |
| Justificativa da Entidade | <p>A hipótese reflete o resultado do estudo de aderência realizado em abril de 2019 pela Willis Towers Watson.</p> |
| Opinião do Atuário | <p>Essa hipótese é adotada apenas para os ativos. Para os aposentados foi considerado o cônjuge informado pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, além disso para os participantes informados como casados sem informação da data de nascimento do cônjuge, foi adotada a hipótese de idade do cônjuge com 3 anos de diferença para o participante, sendo a mulher mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão. Para os ativos é considerada a hipótese de 75% dos participantes casados na data da aposentadoria e o cônjuge com mulher 3 anos mais jovem do que o homem, conforme resultado do estudo realizado em abril de 2019.</p> |

Hipótese Atuarial

| | |
|---|---|
| ID Tipo Hipótese | 61 - Hipótese de Entrada em Aposentadoria. |
| ID Hipótese Básica Item | 0 - Não Aplicável |
| Tábua Geracional | 2 - Não |
| Característica Complementar da Tábua | 0 - Não se aplica |
| Segregação | 0 - Não se aplica. |
| Ponderação | 0 - Não se aplica. |
| Suavização | 0,00 |
| Agravamento | 0,00 |
| Desagravamento | 0,00 |
| Valor da Hipótese Básica | 10% aos 55 anos, 3% entre 56 e 59 anos e 100% aos 60 anos |
| Explicação da Hipótese | |
| Quantidade Esperada no Exercício Encerrado | 6,23 |
| Quantidade Ocorrida no Exercício Encerrado | 23,00 |
| Quantidade Esperada no Exercício Seguinte | 9,09 |

Comentário sobre a divergência

Apesar da divergência entre o esperado e o ocorrido no exercício encerrado, o estudo de aderência realizado em 2019 apontou para a adoção desta premissa, observando o comportamento da massa de participantes do plano.

Justificativa da Entidade

A hipótese foi selecionada pela Willis Towers Watson com base no estudo de aderência realizado em abril de 2019.

Opinião do Atuário

Esta hipótese é utilizada para apuração das provisões matemáticas de benefícios a conceder. Na avaliação atuarial, esta hipótese indica a probabilidade de cada participante ativo ou autopatrocinado se aposentar em uma determinada idade.

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|--|----------|
| ID Benefício - APOSENTADORIA NORMAL | 8627 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 312 |
| Valor Médio de Benefício | 4.102,75 |
| Idade Média | 63 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|----------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 3.366.416,53 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 222.223.590,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 85.276.194,17 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 216.616.049,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|--|----------|
| ID Benefício - APOSENTADORIA ANTECIPADA | 8628 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 114 |
| Valor Médio de Benefício | 5.406,54 |
| Idade Média | 65 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|----------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 110.264.750,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|---|------|
| ID Benefício - BENEFÍCIO POR INVALIDEZ TOTAL | 8629 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 5 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 58 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|----------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 1.782.999,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 107.878.002,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|--|----------|
| ID Benefício - PENSÃO POR MORTE | 8630 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 19 |
| Valor Médio de Benefício | 4.617,25 |
| Idade Média | 62 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|---------------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 15.312.151,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 6.113.266,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|---|-------|
| ID Benefício - BENEFÍCIO MÍNIMO DE INVALIDEZ | 11167 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|---|-------|
| ID Benefício - BENEFÍCIO MÍNIMO NORMAL | 11168 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios

Benefícios com método de financiamento não agregado

| | |
|---|-------|
| ID Benefício - BENEFÍCIO MÍNIMO DE PENSÃO POR M | 11169 |
| Qtd. de Benefícios Concedidos | 0 |
| Valor Médio de Benefício | 0,00 |
| Idade Média | 0 |
| Custo do Ano (R\$) | 0,00 |
| Custo do Ano (%) | 0,00 |

Provisões Matemáticas

| | |
|--|------|
| Benefícios Concedidos | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta dos Assistidos | 0,00 |
| Benefício Definido | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados | 0,00 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não Programados | 0,00 |
| Benefícios a Conceder | |
| Contribuição Definida | |
| Saldo de Conta - Parcela Patrocinador / Instituidor | 0,00 |
| Saldo de Conta - Parcela Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado | |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 0,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição de Capitais de Cobertura | 0,00 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Repartição Simples | 0,00 |

Benefícios Estruturados no Método de Financiamento Agregado

| | |
|--------------------|---------------|
| Custo do Ano (R\$) | 10.085.328,00 |
| Custo do Ano (%) | 8,17 |

Provisões Matemáticas**Benefícios a Conceder****Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado**

| | |
|--|---------------|
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Patrocinador | 78.342.783,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Programadas - Participante | 0,00 |

Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado

| | |
|--|--------------|
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Patrocinador | 6.409.307,00 |
| Valor Atual das Contribuições Futuras Não Programadas - Participante | 0,00 |

Provisões Matemáticas a Constituir (PMaC) e Contratos

| | |
|---|-------------------|
| Origem das PMaC e Contratos | 0 - Não Aplicável |
| Contabilização das PMaC e Contratos | 0 - Não Aplicável |
| Valor das PMaC e Contratos - Patrocinador | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Patrocinador (meses) | 0 |
| Valor das PMaC e Contratos - Participante | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Participante (meses) | 0 |
| Valor das PMaC e Contratos - Assistidos | 0,00 |
| Prazo Remanescente - Assistidos (meses) | 0 |

| Fonte de Recursos | |
|---|-------------------|
| Data de Início de Vigência | 20220401 |
| Patrocinador | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 10.085.328,00 |
| Taxa do Custeio Normal | 8,17 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Participante | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 0,00 |
| Taxa do Custeio Normal | 0,00 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |
| Assistidos | |
| Custeio Normal | |
| Valor do Custeio Normal | 0,00 |
| Taxa do Custeio Normal | 0,00 |
| Custeio Extraordinário | |
| Origem do Custeio Extraordinário | 0 - Não Aplicável |
| Valor do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Taxa do Custeio Extraordinário | 0,00 |
| Utilização de Fundos | |
| Origem dos recursos do Fundo Previdencial | 0 - Não Aplicável |
| Valor da Utilização dos Fundos | 0,00 |

Fundos Atuariais

| | |
|--|--|
| Fonte de Recursos | Oscilacao Risco |
| Finalidade | Oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e os assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Redecard, para garantir riscos futuros e utilizar para contribuições extraordinárias. |
| Valores Recebidos no Exercício | 739.026,67 |
| Valores Utilizados no Exercício | 1.000.752,39 |
| Saldo do Fundo Atuarial | 2.003.217,77 |

Fundos de Destinação

| | |
|-------------------------------------|------|
| Participantes | 0,00 |
| Assistidos | 0,00 |
| Patrocinador | 0,00 |
| Saldo do Fundo de Destinação | 0,00 |

Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Evolução dos Custos

O custo para o período de abril/2021 a março/2022 foi de 9,17% da folha de salários dos participantes, sendo 8,17% correspondente ao custo normal e 1,00% para cobertura das despesas administrativas. Os participantes autopatrocinados efetuaram para o período de abril/2021 a março/2022 as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 784,74. Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido efetuaram a contribuição anual de R\$ 784,74 para o custeio das despesas administrativas. O custo para o período de abril/2022 a março/2023 será de 9,34% da folha de salários dos participantes, sendo 8,17% correspondente ao custo normal e 1,17% para cobertura das despesas administrativas. Os participantes autopatrocinados deverão efetuar para o período de abril/2022 a março/2023 as contribuições de patrocinadora destinadas ao custeio do benefício acrescidas da contribuição anual para custeio administrativo no valor de R\$ 986,57. Os participantes em espera pelo recebimento do benefício proporcional diferido deverão efetuar a contribuição anual de R\$ 986,57 para o custeio das despesas administrativas.

Variação das Provisões Matemáticas

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 684.081.327,70 com o passivo de 31/12/2020 evoluído pelo método recorrência para 31/12/2021, a variação encontrada é de -3,02%. A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder reduziu enquanto a provisão matemática de benefícios concedidos aumentou, quando comparadas com as provisões matemáticas evoluídas, indicando que participantes ativos iniciaram o recebimento de benefício. Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Principais Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juro, tábua de mortalidade geral, crescimento real de salários, rotatividade e composição familiar real dos aposentados diferente da hipótese adotada.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

No exercício de 2021 foi apurada uma insuficiência de cobertura devido a rentabilidade do plano ter sido inferior a meta atuarial, essa insuficiência está sendo considerada como déficit conjuntural. A Fundação Itaú Unibanco vai monitorar ao longo de 2022 a evolução desse déficit, que em caso de permanência e necessidade será equacionado na próxima avaliação atuarial.

Resultado do Plano

| | |
|--------------------------------|----------------|
| Resultado do Exercício | -58.416.516,07 |
| Deficit Técnico | 49.564.290,48 |
| Superavit Técnico | 0,00 |
| Reserva de Contingência | 0,00 |
| Reserva Especial | 0,00 |

Parecer do Plano

Qualidade da Base Cadastral

A Willis Towers Watson efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas. Após a análise dos dados pela Willis Towers Watson e correções feitas pela Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar, foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial. A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Variação do Resultado

Em 31/12/2020 o plano apresentou um superavit de R\$ 8.852.225,59 e em 31/12/2021 apresentou um déficit técnico acumulado de R\$ 49.564.290,48.

Natureza do Resultado

O surgimento da insuficiência do Plano de Benefícios no exercício de 2021 foi devido, principalmente às oscilações desfavoráveis do patrimônio, sendo esse um resultado conjuntural.

Soluções para Equacionamento de Deficit

Não há deficit a ser equacionado em função do ajuste de precificação e do limite de equacionamento de deficit, conforme legislação vigente.

Adequação dos Métodos de Financiamento

Todos os benefícios do plano são avaliados pelo regime de capitalização e pelo método agregado. O método de financiamento é adequado à natureza do plano e atende ao limite mínimo estabelecido na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

Outros Fatos Relevantes

O campo folha Valor da Folha de Salários está posicionado na data base dos dados. O Patrimônio de Cobertura do Plano de R\$ 634.517.037,22 em 31/12/2021 está líquido dos Fundo Previsto em Nota Técnica Atuarial e Fundo Administrativo que montam R\$ 2.003.217,77 e R\$ 3.373,81 respectivamente. As probabilidades de opção pelos institutos na data de desligamento são: 70% para o benefício proporcional diferido, 30% para o resgate e 0% para portabilidade. O número de pensionistas representa o número de grupos familiares, e assim como a idade média dos pensionistas reflete a idade média do dependente principal. O número de participantes ativos inclui 1.528 participantes aguardando o benefício proporcional diferido e aqueles que tiveram tal opção presumida. As provisões matemáticas de Aposentadoria Normal incluem as parcelas de saldos de conta dos benefícios a conceder e os saldos remanescentes dos benefícios concedidos. As provisões matemáticas de benefícios a conceder de Aposentadoria Normal incluem as provisões matemáticas de Benefício Proporcional Diferido aguardando o recebimento do Benefício Proporcional Diferido. As provisões matemáticas de Benefício por Invalidez incluem as provisões matemáticas de resgate. As provisões matemáticas de benefícios concedidos, a quantidade, a idade média e o benefício médio de Aposentadoria Normal incluem os participantes recebendo o Benefício Proporcional Diferido. As informações sobre Valor Médio do Benefício por Invalidez Total foram suprimidas por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes e para manter a confidencialidade dos dados. Ressalvas adicionais estão listadas no Parecer Atuarial de encerramento do exercício de 2021.

Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Fundo Previdencial de Oscilação de Risco – Redecard BD foi constituído com o valor oriundo do Plano de Aposentadoria Redecard anexo na data de incorporação dos planos, sendo o valor igual a diferença entre o Reserva de Continuação do

Redecard apurado na data da incorporação dos planos, sendo o valor igual a diferença entre a Reserva de Contingência do plano antes da incorporação e o valor destinado a Reserva de Contingência do plano fusionado. Este fundo será utilizado exclusivamente para oscilações de risco decorrentes dos compromissos com os participantes e assistidos oriundos do Plano de Aposentadoria Redecard, para garantir riscos futuros e utilizar para contribuições extraordinárias. Adicionalmente, conforme decisão da Diretoria e do Conselho Deliberativo, poderá ser considerado para abatimento das contribuições normais do único participante autopatrocinado do referido plano na data da incorporação.